

= D E C R E T O Nº 04/81 =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

D
E
C
P
E
T
A

ARTIGO 1º - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 2 e 3 de Março - / CARNAVAL, sem prejuízo dos serviços essenciais, sendo que o expediente no dia 4 - quarta-feira de cinzas, será normal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de Fevereiro de 1981.-

O Prefeito Municipal

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 26 de Fevereiro de 1981.

Maria de Fátima Vieira
- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -
Serv. Administração
Substituto